



UFAM

BOLETIM UFAM

050ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 26/08/2024

PORTARIA Nº 51/2024 – FAARTES, de 23 de agosto de 2024.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.042878/2022-63, referentes à averiguação da responsabilidade de conduta inadequada de discente no âmbito da Faculdade de Artes - FAARTES, bem como demais fatos e atos conexos. Presidente: José Mário Silva de Oliveira - Doc./FAARTES/SIAPE: nº 2996115 Membro: Orlane Pereira Freires - Doc./FAARTES/SIAPE: nº 2623948 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1620/2024 – GR, de 23 de agosto de 2024.

Art. 1º RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída à discente quanto à averiguação de pichação e depredação do patrimônio público no Centro de Convivência - CdC, autuado no SEI sob o nº 23105.031533/2022-84, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2082/2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

050ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 26/08/2024
